

INDICAÇÃO N ° 0015/2026

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando que seja realizados serviços de limpeza, patrolamento, manutenção e encascalhamento na Estrada do Matadouro, no trecho que se inicia no final da Rua Campo Sales, seguindo até o final da Rua, Bairro Tamandaré.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das inúmeras reclamações e denúncias recebidas da população, uma vez que a estrada em questão encontra-se em estado de intrafegabilidade, o que tem gerado grande preocupação aos moradores da localidade.

Ressalta-se que o início do período letivo está próximo e, nas atuais condições da via, há o risco de impossibilitar a passagem do ônibus escolar, prejudicando diretamente os estudantes e suas famílias.

Devido a gravidade da situação, esta Vereadora, juntamente com sua equipe, esteve in loco para averiguar os fatos, constatando que a estrada encontra-se repleta de buracos, lama e pontos de difícil acesso, causando transtornos e prejuízos aos moradores, bem como aos pequenos produtores rurais, que necessitam da via para o escoamento de sua produção.

Diante do exposto, solicita-se com urgência a realização dos serviços acima mencionados, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida à população local.

Guajara-Mirim/RO, 28 de Janeiro de 2026.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 28/01/2026 às 11:51, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **796786** e o código verificador **491F61D0**.

